

ATA DECLARATÓRIA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, EM 02-6-2022.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento a deliberação do Colégio de Líderes, deixou de se reunir, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata declaratória, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.
